



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Administração de Pessoal Mirante do Paranapanema**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Mirante do Paranapanema, 30 de janeiro de 2024.

Aos participantes do processo seletivo para Diretor Escolar no PEI,

Como Diretor I do Núcleo de Administração de Pessoal (NAP), venho por meio deste esclarecer que houve um erro no sistema de inscrição, não carregando por completo o arquivo com documentos anexos do candidato, resultando no indeferimento de inscrição.

O erro foi identificado e corrigido, resultando no deferimento de sua inscrição e o candidato foi notificado quanto a decisão que o torna apto a participar da seleção.

Lamento o ocorrido e peço desculpas pelo transtorno que isso possa ter-lhes causado.

Agradeço

MAYCON MIRANDA DE OLIVEIRA

Diretor I - Núcleo de Administração de Pessoal - NAP



Documento assinado eletronicamente por **Maycon Miranda De Oliveira, Diretor I**, em 30/01/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **0018272555** e o código CRC **917EA775**.
